

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 23.101- **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, a seguinte proposta:

**Art.1º** Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 23.101-Secretaria de Estado de Cultura,Esporte e Lazer**, o valor de R\$ 19.538,82 ( dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais,e oitenta e dois centavos) na **Ação-XXXX-Realização de ações artístico-culturais**, conforme Anexo I.

**Art 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$19.538,82 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais,e oitenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de criar a **Ação-XXXX** realização de ações artístico-culturais para permitir que o estado possa realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, promovendo artistas, grupos e demais profissionais da cultura de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual